PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Catalão
Estado de Goiás

Processo nº 5140187.59
Natureza....: Cumprimento de sentença
Mandado.....: 7549310
Exequente...: Agoncir Colontário Mendes
Executado...: SPE Jardim América Ouvidor Empreendimentos Imobiliários LTDA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível desta Comarca de Catalão, Dr. Luiz Antônio Afonso Júnior, extraído da cumprimento de sentença nº 5140187.59, requerida por Agoncir Colontário Mendes, em face de, SPE Jardim América Ouvidor Empreendimentos Imobiliários LTDA, dirigi-me ao local indicado, onde, após as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), a saber:

- UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade de Ouvidor/GO, na Avenida Castelo Branco esquina com a Avenida Do lago, caracterizado como Lote 10 da Quadra 14, do Loteamento Residencial Jardim América, com a área de 314,91 m², e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 8,10 metros e confronta com a Avenida Castelo Branco, no chanfrado mede 7,07 metros na

confluência com a Avenida Do Lago; na linha do fundo mede 13,10 metros e confronta com o lote 01; pelo lado direito mede 20,00 metros e confronta com a Av. Do lago; pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o Lote 11, constante da matrícula R-87-3.716- Protocolo nº31.873, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Ouvidor-GO, conforme Certidão de Inteiro Teor da Matrícula 3716, de evento 199 que segue anexa. Desta forma, considerando os preços praticados no mercado imobiliário da cidade, a localização e características do imóvel e as características do bairro, avalio o imóvel em R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil Reais)

SOMAM OS BENS AVALIADOS O TOTAL DE R$ 55.000,00 (CINQUENTA CINCO MIL REAIS).

Para constar, lavrei o presente laudo que, após lido a achado conforme, vai devidamente assinado.

Maksongley Barbosa de Moraes
Oficial de Justiça